

PL 0264/2004

JUSTIFICATIVA

IVES OTA

Ives Ota foi assinado no dia 29 de agosto de 1997 e sua morte, aos oito anos de idade, chocou a sociedade. Seqüestrado em sua residência por um grupo do qual participava o policial Paulo de Tarso - segurança da loja do seu pai. Ives foi executado e enterrado no cativeiro no dia seguinte ao seqüestro. Mesmo assim, os bandidos continuaram exigindo, até serem descobertos, 11 dias depois, resgate no valor de US\$ 1 milhão, além de prometerem apresentar provas de que o garoto estaria vivo. Julgados, os integrantes do bando, foram condenados a 43 anos de prisão no dia 02 de junho de 1998, data em que Ives completaria nove anos. "Eu perdoei os assassinos de meu filho", disse Massataka Ota. "Mas queremos uma lei mais severa no país, para que as pessoas pensem antes de cometerem algum crime", ressaltou.

O nome de Ives Ota está associado a luta da sociedade para promover o respeito na defesa da vida humana desde a tenra idade, conforme preconizava as palavras do menino IVES: "Devemos respeitar todas as pessoas sem distinção de cor ou raça. Todos precisam de muito amor. Só dando amor, carinho e respeito é que podemos exigir o mesmo para nós. Devemos ser amigos das pessoas, dos animais e da natureza".

Assim, esta propositura constitui na concretização dos ideais do menino IVES, propiciando uma reflexão da sociedade sobre a importância da vida.

É indiscutível o alcance e a finalidade social do projeto de lei que estamos propondo. Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.